



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.001/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	276	3.1.90.03	09.272.0002.2.0032	Pensões do RPPS e do Militar (FR 01)	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	275	3.1.90.01	09.272.0002.2.003	Aposentarias, Reserva Rem. E Ref. (FR 01)	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2014.